

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**Nº 042/2015/SCCC/ALMT**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E EXECUÇÃO AO CONTRATO N.º 042/2015/SCCC/ALMT, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA TRANSVEPAR - TRANSPORTES E VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado **Eduardo Botelho** e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado **Guilherme Maluf**, e de outro lado a **CONTRATADA:** EMPRESA Transvepar – Transportes e Veículos Paraná Ltda, inscrita no CNPJ nº 76.669.670/0001- 67 , com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Loja 22, Bairro: São Lourenço, Curitiba - PR, neste ato representada pelo Srº **Antônio Carlos Gomes**, portador da CI RG nº 1682686-3 SSP/PR e do CPF nº 320.937.729-49, seu representante legal.



Handwritten signature and initials in blue ink.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução do Contrato nº 042/2015/ALMT, que tem por objeto a locação de veículo Sedan, tendo como justificativa a Cláusula: CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Contrato que tem por objeto a locação de veículo Sedan em 12 (doze) meses, com início em 26/11/2017 a 25/11/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de: R\$ 86.160,00 (oitenta e seis mil e cento e sessenta reais), conforme planilha abaixo:

Lote	Especificação	Unid. Med.	Quant. Veículos Locados	Quant. Locações/ Ano Mês	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, COM NO MÍNIMO 140 CV DE POTÊNCIA, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AUTOMÁTICA, COM TOCA CD, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO	Mensal	02	24	7.180,00	86.160,00





MÍNIMO 55 LITROS, ANO/MODELO CORRESPONDENTE AO ANO DA CONTRATAÇÃO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL. MARCA/MODELO: REANULT/FLUENCE 2.0					
---	--	--	--	--	--

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

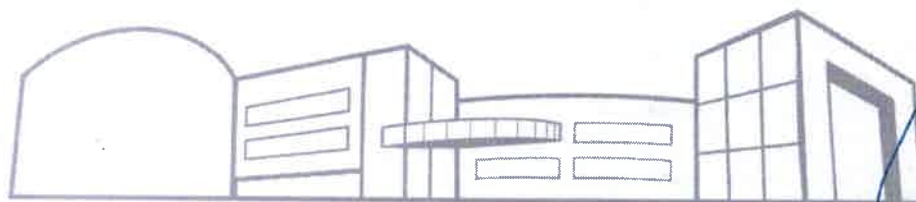
Fonte: 100

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.



[Handwritten signature and initials]



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 22 de novembro de 2017.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Guilherme Maluf: _____ Presidente Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> TRANSVEPAR – TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA CNPJ nº 76.669.670/0001-67	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Antônio Carlos Gomes RG nº 1682686-3 SSP/PR e CPF nº 76.669.670/0001-67 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Amália Z. Bezerra</u> RGNº: <u>1850207-5 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>038.936.231-08</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>WALDIR DE MENEZES</u> RG Nº: <u>4261391-9 SSP/PR</u> CPF Nº: <u>84441352958</u> ASSINATURA: _____

